



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1039/2018

Data: 14/06/2018

Folhas:

Rubrica:

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 16/2018
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO/COREN-RJ
E ENTCO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
LTDA (PROCESSO N°1039/2018).**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **Sr^a LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, **Sr.º LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e de outro lado, e **MICRO FOCUS BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ 26.522.280/0001-91, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, 12º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534- 002, representada pelo Sr. **MARCO AURÉLIO LEONE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.656.235-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.540.507-25 e Sr. Carlos Moreira Guedes Neto, portador da cédula de identidade RG n.º 25.228.660-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.586.748-14, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, tendo sua celebração justificada e autorizada nos autos do processo administrativo n.º 1039/2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, demais normas atinentes à matéria, no

Termo de Referência e na Proposta, que fazem parte do presente sem necessidade de transcrição e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem como objetivo a renovação contratual por mais 12(doze) meses do Contrato 16/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, e passará a vigorar a partir de **10/12/2021 a 10/12/2022**, admitindo-se sucessivas prorrogações, na forma do artigo 57, II da lei nº 8.666/1993.

2.2 O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 12.551,57 (doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o contrato em **R\$ 51.580,41** (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

2.3 O pagamento será realizado da seguinte forma:

R\$ 697,31 (seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) – referente a 20 dias de dezembro do ano 2021

R\$ 11.854,26 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) – referente a 11 meses e 10 dias do ano 2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

3.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato Coren/RJ nº 16/2018 no que forem compatíveis com esse Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com a execução decorrentes deste CONTRATO correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2021.

Rubrica: Elemento de Despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.

Recursos: Próprios

Nota de Empenho: 1781/2021

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

5.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

6.1 Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do Coren/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Página

4 de 4 Processo n°: 1039/2018 Data: 14/06/2018 Folhas: Rubrica:



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1039/2018

Data: 14/06/2018

Folhas:

Rubrica:

7.2 E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

Marco Leone

Leilton Alves Coelho

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

Carlos Guedes

MICRO FOCUS BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:26.552.280/0001-91

Tatiana Agopian

Tatiana Agopian

Micro Focus

Paula Oliveira de Souza Brandao

Paula Oliveira de Souza Brandao

Paula Oliveira de Souza Brandão

Signature: *PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO*

Email: paulabrandao@coren-rj.org.br











4 TA - Contrato 16_2018 Pad 1039_2018 MICROFOCUS






Final Audit Report

2021-10-20

Created:	2021-10-07
By:	adriana.oliva@microfocus.com
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA5NNBSSa8BDuPpPW4Qa-YPj1rWE3t0mIC

"4 TA - Contrato 16_2018 Pad 1039_2018 MICROFOCUS" History

-  Document created by adriana.oliva@microfocus.com
2021-10-07 - 2:48:05 PM GMT- IP address: 186.220.25.180
-  Document emailed to Tatiana Agopian (tatiana.agopian@microfocus.com) for signature
2021-10-07 - 2:59:31 PM GMT
-  Email viewed by Tatiana Agopian (tatiana.agopian@microfocus.com)
2021-10-11 - 8:27:28 PM GMT- IP address: 200.150.174.78
-  Document e-signed by Tatiana Agopian (tatiana.agopian@microfocus.com)
Signature Date: 2021-10-11 - 8:28:07 PM GMT - Time Source: server- IP address: 200.150.174.78
-  Document emailed to Carlos Guedes (carlos.guedes@microfocus.com) for signature
2021-10-11 - 8:28:09 PM GMT
-  Email viewed by Carlos Guedes (carlos.guedes@microfocus.com)
2021-10-14 - 1:37:45 PM GMT- IP address: 201.82.39.226
-  Document e-signed by Carlos Guedes (carlos.guedes@microfocus.com)
Signature Date: 2021-10-14 - 1:38:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 201.82.39.226
-  Document emailed to Marco Leone (marco.leone@microfocus.com) for signature
2021-10-14 - 1:38:18 PM GMT
-  Email viewed by Marco Leone (marco.leone@microfocus.com)
2021-10-16 - 1:56:39 PM GMT- IP address: 201.73.48.139
-  Document e-signed by Marco Leone (marco.leone@microfocus.com)
Signature Date: 2021-10-16 - 1:58:19 PM GMT - Time Source: server- IP address: 201.73.48.139

-  Document emailed to Lilian Behring (lilianbehring@coren-rj.org.br) for signature
2021-10-16 - 1:58:21 PM GMT
-  Email viewed by Lilian Behring (lilianbehring@coren-rj.org.br)
2021-10-19 - 12:44:47 PM GMT- IP address: 66.249.88.62
-  Document e-signed by Lilian Behring (lilianbehring@coren-rj.org.br)
Signature Date: 2021-10-19 - 12:46:29 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.45.136.111
-  Document emailed to Leilton Alves Coelho (leiltoncoelho@coren-rj.org.br) for signature
2021-10-19 - 12:46:31 PM GMT
-  Email viewed by Leilton Alves Coelho (leiltoncoelho@coren-rj.org.br)
2021-10-19 - 4:58:31 PM GMT- IP address: 66.249.88.32
-  Document e-signed by Leilton Alves Coelho (leiltoncoelho@coren-rj.org.br)
Signature Date: 2021-10-19 - 5:01:25 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.45.136.111
-  Document emailed to Paula Oliveira de Souza Brandao (paulabrandao@coren-rj.org.br) for signature
2021-10-19 - 5:01:27 PM GMT
-  Email viewed by Paula Oliveira de Souza Brandao (paulabrandao@coren-rj.org.br)
2021-10-19 - 5:39:03 PM GMT- IP address: 66.249.88.54
-  Document e-signed by Paula Oliveira de Souza Brandao (paulabrandao@coren-rj.org.br)
Signature Date: 2021-10-19 - 5:40:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.45.136.111
-  Document emailed to PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO (paulabrandao@coren-rj.org.br) for signature
2021-10-19 - 5:40:10 PM GMT
-  Email viewed by PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO (paulabrandao@coren-rj.org.br)
2021-10-19 - 5:40:42 PM GMT- IP address: 66.249.88.54
-  Document e-signed by PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO (paulabrandao@coren-rj.org.br)
Signature Date: 2021-10-20 - 12:56:42 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.45.136.111
-  Agreement completed.
2021-10-20 - 12:56:42 PM GMT